

-1-

----- ACTA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS:-----

----- No dia vinte e dois do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e seis, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Luís Francisco da Paula Mina, Presidente da Câmara; e, Humberto Francisco da Rocha, Carlos José Cadavez, Fernando Ferreira da Silva Andrade, Manuel Fernando Afonso Gonçalves, Maria de Lurdes Fernandes e Luís Manuel Madureira Afonso, Vereadores, a fim de se realizar a Reunião Ordinária desta Câmara Municipal.-----

----- Também esteve presente para secretariar a Reunião, a Chefe de Repartição de Expediente Geral, Maria José dos Reis.

----- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

----- 1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 1996:- Presente a Acta da Reunião Ordinária em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Acta.-----

----- 2.- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Presente o Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 21 do mês em curso, que apresenta os seguintes saldos:-----

-- Operações Orçamentais..... 31 989 241\$50; e,-----
-- Operações de Tesouraria..... 72 075 926\$00.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

----- 3.- AQUISIÇÃO DE PUBLICAÇÕES:- Presente uma carta de Virgílio do Vale, autor e editor do livro "TROVAS DO NORDESTE TRANSMONTANO" fazendo a apresentação do mesmo e solicitando que esta Câmara Municipal adquira alguns exemplares, os quais se encontram à venda pelo preço unitário de 2 000\$00.-----

----- Deliberado, por unanimidade, adquirir 50 exemplares.--

----- Mais foi presente um ofício de "LIVROS QUETZAL-Sociedade Editora e Livreira, S.A., informando que acabam de publicar a obra TRÁS-OS-MONTES À MESA", da Transmontana, Maria Isabel Gomes Mota, que é uma recolha da gastronomia tradicional de Trás-os-Montes, ilustrada com fotografias de alguns dos pratos mencionados, assim como da paisagem transmontana, a qual se encontra à venda pelo preço unitário de 4 524\$00.--

----- Deliberado, por unanimidade, adquirir dois exemplares.

(Acta no. 07/96, de 22/02/96)

-2-

----- Foi também presente um ofício da Paróquia de Nossa Senhora da Assunção, de Izeda, informando que publicaram um Livro dos 300 Anos da Igreja de Calvelhe e pedindo que este Executivo lhe adquira alguns exemplares, ao preço unitário de 500\$00.-----

----- Deliberado, por unanimidade, adquirir 50 exemplares.--

----- **4.- PATRIMÓNIO - CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES:-** Presente um ofício da Junta de Freguesia de Salsas, deste Município, pedindo que lhe sejam cedidas as escolas primárias de Freixeda e Moredo.-----

----- Tendo em conta que é desejável que as referidas escolas sejam utilizadas para se evitar a sua degradação, foi deliberado, por unanimidade, celebrar o seguinte acordo de cedência:-----

----- "A Câmara Municipal de Bragança, cede à Junta de Freguesia da Salsas, deste Município, os edifícios escolares de Freixeda e Moredo.-----

----- A cedência é feita a título precário, pelo prazo de vinte anos, podendo cessar unilateralmente por iniciativa da Câmara Municipal, em qualquer momento, desde que sejam necessárias para ministrar o ensino ou por razões de interesse público.-----

----- A Junta de Freguesia de Salsas, compromete-se a utilizar o edifício exclusivamente para fins públicos e não poderá destiná-los a qualquer outra finalidade, sem autorização Municipal.-----

----- A conservação fica a cargo da Junta de Freguesia e esta compromete-se a restitui-los em perfeito estado de utilização.-----

----- A Câmara Municipal não se responsabiliza por qualquer acidente que resulte na utilização dos imóveis ou mesmo por casos de incêndio.-----

----- O prazo de cedência poderá ser prorrogado por períodos de um ano, se esta for a vontade das duas partes.-----

----- O fornecimento de água, energia eléctrica e telefone ficará a cargo da Junta de Freguesia de Salsas."-----

----- **5.- ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CORANE:-** Por proposta verbal do Senhor Presidente da Câmara, foi deliberado, por unanimidade, transferir para a Associação, em epígrafe, a importância de 100 000\$00.-----

----- **6.- TRANSFERÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA:-** Por proposta verbal do Senhor Presidente, foi deliberado, com quatro votos a favor dos Senhores Presidente da Câmara e Vereadores, Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lurdes Fernandes e três votos contra

(Acta no. 07/96, de 22/02/96)

dos Senhores Vereadores, Carlos José Cadavez, Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Luís Manuel Madureira Afonso, transferir para a Junta de Freguesia de Izeda, a importância de 50 000\$00.-----

----- **7.- CLUBE ACADÉMICO DE BRAGANÇA - CEDÊNCIA DE VIATURAS:-** Presente o ofício do Clube Académico de Bragança, que a seguir se transcreve:-----

--" A Direcção do Clube Académico de Bragança, deliberou, por unanimidade disponibilizar as duas viaturas novas de 9 lugares, recentemente adquiridas, sempre que o executivo necessite.-----

-- Assim, solicitamos a V. Exa. se digne comunicar a todos os vereadores a deliberação acima referida".-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

----- **8.- XI ENCONTRO VENATÓRIO DO NORDESTE TRANSMONTANO:-**

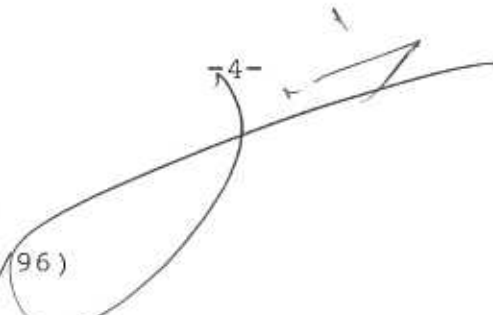
Presente um ofício da Comissão Organizadora do Encontro em epígrafe, informando que, de 23 a 25 do corrente mês, vai ter lugar o referido Encontro e solicitando a comparticipação desta Câmara Municipal para os ajudar a cobrir parte da despesa.-----

----- Atendendo à importância que tem para o Município de Bragança tal evento, pois além de trazer a esta Cidade muitos participantes, dá origem a uma propaganda turística que muito bem beneficiar a Cidade de Bragança, foi deliberado, com quatro votos a favor dos Senhores, Presidente da Câmara e Vereadores, Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lurdes Fernandes e três abstenções dos Senhores Vereadores, Carlos José Cadavez, Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Luís Manuel Madureira Afonso, comparticipar com a importância de 300 000\$00 a realização do referido Encontro.-----

----- **9.- HONORÁRIOS POR DEFESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PERANTE O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DO CÍRCULO DO PORTO:-**

Presente um ofício da Assembleia Municipal de Bragança, que acompanha um documento apresentado pelo Dr. José dos Santos Meirinho Mateus, referente aos honorários que lhe são devidos, no valor de 95 000\$00, pela defesa da Assembleia Municipal perante o Tribunal Administrativo do Círculo do Porto, nos contenciosos interpostos pelos Ex-Membros da referida Assembleia-Eng. Cruz Oliveira e Adérito Lhano.-----

----- Foi deliberado, com quatro votos a favor dos Senhores, Presidente da Câmara e Vereadores, Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lurdes Fernandes e três votos contra dos Senhores Vereadores, Carlos José Cadavez, Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Luís Manuel Madureira Afonso, autorizar o pagamento dos honorários acima indicados.-----



(Acta no. 07/96, de 22/02/96)

----- **10.- EXECUÇÃO A CUBOS DE GRANITO - GRUPO SUL:-** Por proposta verbal do Senhor Presidente da Câmara, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a repartição dos encargos com a execução da obra de "Execução a Cubos de Granito - Grupo Sul", pelos anos económicos de 1996, 1997 e 1998, declarando esta Câmara Municipal que só vai autorizar pagamentos por conta desta obra no corrente ano, de harmonia com o Orçamento Ordinário aprovado pela Assembleia Municipal, salvo alterações ou revisões previstas na Lei e só após o recebimento do "Visto" do Tribunal de Contas.-----

----- **11.- PESSOAL - HORAS EXTRAORDINÁRIAS:-** Presente um ofício do Centro Cultural de Bragança, pedindo autorização para realização de 250 horas extraordinárias durante o corrente ano, bem como o pagamento de horas extraordinárias num total de 13, às Funcionárias, Maria Goreti Gomes Gonçalves Florêncio e Elvira Alves da Costa.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara apresentou dois pedidos para pagamento de horas extraordinárias num total de 37,30 horas efectuadas pelo funcionário Manuel do Nascimento Pires.

----- Deliberado, por unanimidade, autorizar a realização das horas extraordinárias pedidas, mas só quando necessárias e previamente autorizadas pelo Senhor Presidente da Câmara.--

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das horas extraordinárias efectuadas pelos funcionários acima mencionados.-----

----- **12.- PESSOAL - ACIDENTE EM SERVIÇO:-** Presente uma informação do Hospital de Bragança, sobre a necessidade de o Funcionário Belmiro Francisco Fernandes, ser submetido a tratamentos de fisioterapia, motivados por um acidente de trabalho de que foi vítima.-----

----- Deliberado, por unanimidade, autorizar que faça os tratamentos de fisioterapia necessários, na Clínica da Enfermeira Maria de Deus Asseiro Teiga.-----

----- **13.- PESSOAL - ESTÁGIO:-** Presente um ofício do Instituto Superior de Ciências Empresariais e de Turismo, do Porto, perguntando se este Executivo autoriza que o aluno daquele Instituto, Arnaldo Rafael Maia, realize o seu estágio, por um período de 3 meses, com início a partir do mês de Março, do ano em curso, nesta Câmara Municipal.-----

----- Deliberado, por unanimidade, autorizar, desde que não haja responsabilidades financeiras para esta Câmara Municipal.-----

(Acta no. 07/96, de 22/02/96)

----- 14.- LICENÇAS POLICIAIS - ABERTURA E FUNCIONAMENTO DE JOGOS:- Presente um ofício do Governo Civil de Bragança, solicitando o parecer desta Câmara Municipal, sobre os pedidos apresentados por Teresa do Nascimento Pinheiro, Maria Fernanda Oliveira Louçano Gonçalves e João Manuel Anes, para abertura e funcionamento de jogos nos seus estabelecimentos de café, sitos nesta Cidade.-----

----- Nos termos da Lei no. 2/87, de 8 de Janeiro, foi deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável.-----

ACTA Nº. 7 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1996

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO

----- AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS: Presentes as requisições os números 284 à 401/96, ambas inclusivé, que totalizam a importância de 8 452 798\$50 (oito milhões quatrocentos e cinquenta e dois mil setecentos e noventa e oito escudos e cinquenta centavos).-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com quatro votos a favor do Senhor Presidente, Luis francisco da Paula Mina e Senhores Vereadores Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lourdes Fernandes e três votos contra dos Senhores Vereadores Luis Manuel Madureira Afonso, Carlos José Cadavez e Fernando Afonso Gonçalves, autorizar o pagamento das respectivas despesas.-----

----- Os Senhores Vereadores que votaram contra, apresentaram a seguinte declaração de voto:

----- Os Veradores do PSD votaram contra as requisições submetidas a votação, por terem obtido informação objectiva, por parte do Senhor Presidente da Câmara de Bragança de que existem trabalhos em obras que não foram submetidas a concurso público, que estão a ser pagas através de requisições com a ausência total de informação clara dos números de requisições utilizadas nesses pagamentos.-----

----- Face à declaração de voto do PSD, o Senhor Presidente da Câmara mandou registar em acta:

----- As requisições estão todas cabimentadas e indicam a obra a que se destinam, se os Vereadores do PSD se derem ao cuidado de consultar os livros de requisições, como lhe foi sugerido na reunião em que lhe foi dada a "informação objectiva" a que se refere a declaração de voto que vêm fazendo, verificarão que é infundada a sua tomada de posição e consequente votação.-----

----- CONCURSOS: Presentes novamente, para fins de adjudicação, os processos de concurso a seguir indicados:

- AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS;
- " " CONES, CURVAS, ESTRIGAS DE LINHO, FALANGES E FOLHAS DE SERRA;
- " " MANILHAS;
- " " AÇOS;
- " " FERRO;
- " " MADEIRA E AGLOMERADOS;
- " " CUBOS DE GRANITO;
- " " VIDROS;
- " " ACESSÓRIOS DIVERSOS;
- " " FERRAMENTAS;

----- Deliberado, por unanimidade, adjudicar o material de acordo com o relatório e mapa comparativo, apresentados pela Comissão de Análise.-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, considerar desertos os seguintes concursos:

- AUISIÇÃO DE VIDROS;
- " " AÇOS;

----- CONCURSOS; Presente o processo de concurso a seguir indicado:

-AQUISIÇÃO DE UMA CAIXA DE VELOCIDADES;

-----A Comissão de Abertura, previamente nomeada, procedeu à abertura e verificação dos documentos exigidos tendo elaborado um relatório do qual se anexa uma fotocópia e fica a fazer parte integrante desta acta.-----

-----Deliberado, por unanimidade, que a Comissão de Análise, proceda ao estudo pormenorizado das respectivas propostas, a fim de serem presentes a uma próxima reunião.-----

-----Presente uma informação da Divisão de Saneamento Básico a solicitar autorização para abertura de concurso destinado à aquisição de tampas em ferro fundido de águas e saneamento.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura do respectivo concurso.-----

26-02-1996



ACTA N. 07

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 1996

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

DIVISÃO DE RECURSOS ENDÓGENOS

- SEMINÁRIO SOBRE O " MICROSOFT PROJECT " PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO:

- Foi presente uma informação do Chefe de Divisão de Recursos Endógenos do seguinte teor:

" Solicita-se autorização para a participação no seminário sobre o SOFTWARE de Gestão de Projectos "Microsoft Project " a realizar em Lisboa no próximo dia 22 de Fevereiro de 1996.

A inscrição é gratuita pelo que apenas se solicita as respectivas ajudas de custo e abono para transporte em carreira de serviço público."

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a participação no seminário referido, bem como autorizar o pagamento de ajudas de custo a que tenha direito e o abono para transporte.

26-02-1996



ACTA N. 07

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 1996

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO

- CONCURSO- ANÁLISES DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NOS VÁRIOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO NO CONCELHO DE BRAGANÇA:

- Foi presente uma informação do Chefe de Divisão de Saneamento Básico, do seguinte teor:

“ Em virtude de ter sido comunicada a intenção de adjudicação do concurso mencionado em epígrafe à Firma - LRTM- Laboratório Regional de Trás-Os-Montes, a todas as firmas concorrentes e após terem decorrido os 5 dias propostos para se pronunciarem, sem que tenha havido qualquer reclamação, propõe-se a adjudicação à supracitada firma, por ser a proposta mais vantajosa, nomeadamente o preço mais baixo.”

Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o Concurso acima referido à FIRMA LRTM-LABORATÓRIO REGIONAL DE TRÁS-OS-MONTES, pelo valor de 7.908.890 \$00 + IVA.

DIVISÃO DE URBANISMO

Presentes os seguintes requerimentos:

VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO:

-De **MANUEL FERNANDES POÇAS**, residente na Rua Almirante Reis, n.24, em Bragança, solicitando que seja informado da viabilidade de reconstrução de um edifício destinado a habitação e comércio, sito no Jardim António José de Almeida, n.2, em Bragança.

-----A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado de acordo com a informação do Gabinete da Zona Histórica de Bragança:

- Mantem-se o parecer da viabilidade, emitido em 90/07/24;
- A moda do quarteirão situa-se em R/C + 2, não devendo permitir-se aumento de área de implantação da construção, mantendo-se assim os alinhamentos já existentes;
- Não deverá haver balanços para a via pública, excepto se forem varandas e nunca superior a 0,50 m; e
- A cobertura terá de ser em telha cerâmica e não plana.

- De **ADÉRITO AUGUSTO RODRIGUES**, residente em Vale d'Álvaro, Prédio Padrão - 1.Drt., em Bragança, administrador do condomínio do referido prédio, solicitando que seja informado da viabilidade de construção de 10 garagens no logradouro do referido prédio.

-----A Câmara Municipal manifestou a intenção de indeferir em virtude de ainda não existir Plano de Pormenor para aquela zona.

DIVERSOS:

- De **FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**, apresentando o auto de embargo de obras da construção de um edifício, sito na Urbanização Elídio Rodrigues, lote 17, em Bragança, pertencente ao Sr. Fernando José Gomes.

-----Tomado conhecimento.

- De **ÁLVARO DOS SANTOS**, apresentando uma exposição relacionada com um estabelecimento comercial de cervejaria, sito no Bairro dos Formarigos, n.6, em Bragança.

-----Retirado e solicitar ao Tribunal uma cópia do acórdão.

- De **CONDOMÍNIO DO PRÉDIO PADRÃO**, sito em Vale d'Álvares Bragança, informando que o mandado de notificação efectuado em 5 de Março de 1991, ao Sr. Francisco Augusto Matos Padrão, no qual eram concedidos 15 dias para proceder à demolição do anexo construído clandestinamente junto à fachada principal do referido prédio, não foi cumprido até à presente data.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação da Divisão de Urbanismo: "Deverá ser remetido a Tribunal, afim de ser ordenada a demolição, na sequência da notificação de 5 de Março de 1991".

- De **DELEGAÇÃO REGIONAL DA INDÚSTRIA E ENERGIA DO NORTE**, dando conhecimento de que o projecto da instalação eléctrica - PT tipo MON com 800 KVA, 30x1000 V, Inst. Utiliz. de B.T. de COBETAR - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, SA. em Pedreira de Paçó, em Sortes, Mós, concelho de Bragança.

-----Tomado conhecimento.

- De **CLIMASOL - INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO, LDA.**, com sede na Quinta de Vale Churido, em Bragança, solicitando autorização para arranjos exteriores necessários à implantação de uma Automedidora de Gás, sita na Zona Industrial das Cantarias, lote 133, em Bragança.

-----Retirado para melhor análise e ser presente à Reunião de Câmara.

- De **GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE BRAGANÇA**, apresentando a possibilidade do Quiosque Infocid, passar do Secretariado para a Modernização Administrativa para a Câmara Municipal de Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a sua colocação na Praça da Sé.

- Mais foi deliberado, dar poderes ao Senhor Presidente para assinar o contrato.

- Neste ponto da Ordem de trabalhos o Senhor Vereador Humberto Francisco da Rocha, retirou-se.

LICENÇAS DE OBRAS - APRECIACÃO E REAPRECIACÃO DE PROJECTO:

- O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, não esteve presente a partir deste momento na Reunião de Câmara.

- De **ANTÓNIO AUGUSTO GUERRA DOMINGUES**, residente no Alto das Cantarias, Rua N, n.1, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita no Loteamento de S. Bartolomeu, lote 58, em Bragança.

-----A Câmara Municipal manifestou a intenção de indeferir de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo: "Relativamente ao projecto apresentado, nada há a opôr, sob o aspecto técnico. No entanto, e de acordo com a informação da DO/DSB que levou a Câmara Municipal a recusar a recepção pro-

visória das obras de urbanização, considera-se que estas não estão ainda em estado adequado, nos termos do Artigo 35.-2 do Dec-Lei 448/91, para que aí possam ser licenciadas obras".

- De **ANTÓNIO AUGUSTO GUERRA DOMINGUES**, residente no Alto das Cantarias, Rua N, n.1, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita no Loteamento de S. Bartolomeu, lote 57, em Bragança.

-----A Câmara Municipal manifestou a intenção de indeferir de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo: "Relativamente ao projecto apresentado, nada há a opôr, sob o aspecto técnico. No entanto, e de acordo com a informação da DO/DSB que levou a Câmara Municipal a recusar a recepção provisória das obras de urbanização, considera-se que estas não estão ainda em estado adequado, nos termos do Artigo 35.-2 do Dec-Lei 448/91, para que aí possam ser licenciadas obras".

- De **LÍDIO AUGUSTO ROCHA**, residente em Lagomar - Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto n.58/93, para construção de um edifício sito em Lagomar - Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, com seis votos a favor, deferir o pedido apresentado.

- De **FLORENTINO AUGUSTO SANTOS**, residente no Bairro dos Formarigos, solicitando que lhe seja autorizada a legalização do seu edifício sito no Bairro dos Formarigos - Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, com seis votos a favor, deferir o pedido apresentado.

- De **NUNO BATISTA ESTEVES**, residente em Terroso - Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto n.213/82, para adaptação do rés-do-chão do seu edifício e construção de um anexo que comporta uma cozinha regional e uma garagem, sito no Bairro do Pinhal, lote B 13, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, com seis votos a favor, deferir o pedido apresentado.

- De **JOÃO ALBERTO LOPES**, residente no Bairro Artur Mirandela, lote 116 - R/C, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita no Loteamento de Vale Churido, lote 80, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, com seis votos a favor, deferir o pedido apresentado.

- De **LUÍS MIGUEL PEREIRA FREITAS**, residente em Nogueira - Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a adaptação de uma loja comercial a livraria, num edifício sito na Avenida Sá Carneiro, lote 10, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, com seis votos a favor, deferir o pedido apresentado.

- A partir deste ponto da ordem de trabalhos o Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, regressou á reunião de Câmara.

- De **JOSÉ BERNARDO MARTINS RODRIGUES**, residente no Bairro da Coxa, n. 36, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício numa parcela de terreno sita no Loteamento de S. Tiago, lote 80, em Bragança.

-----A Câmara Municipal manifestou a intenção de indeferir de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo: "As instalações sanitárias localizadas no R/C não possuem dimensões (90 cm) que permitam o seu uso, devendo por isso o projecto ser revisto neste aspecto.

- De **ARMINDO GUERREIRO MARÇALO ESCORREGA**, residente na Rua Acácio Mariano, n.53, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita no Loteamento de Vale d'Álvaro, lote 33, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **CARLOS AUGUSTO BOIA MARTINS**, residente em Castanheira - Gostei - Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita em Campo Redondo, lote 21, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **JOSÉ AUGUSTO PIRES**, residente no Bairro da Mãe d'Água, Rua Q, n.15, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita no Loteamento do Sabor, lote 5, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **LUÍS ANTÓNIO MARTINS**, residente na Rua Eng. Amaro da Costa, em Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto n.128/95, para construção de uma moradia, numa parcela de terreno sita na Urbanização de Vale Churido, lote 190, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, com quatro votos a favor dos Senhores Presidente e Vereadores, Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lurdes Fernandes, e três votos contra dos Senhores Vereadores Carlos José Cadavez, Luís Manuel Madureira Afonso e Manuel Fernando Afonso Gonçalves, deferir o pedido apresentado. - Os Senhores Vereadores que votaram contra ditaram a seguinte declaração de voto: "Enquanto não houver decisão do recurso apresentado pela Câmara Municipal ao Supremo Tribunal Administrativo, os Vereadores do P.S.D. votam contra o licenciamento de novas obras no Loteamento de Vale Churido".

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **AUTO ACESSÓRIOS JALEMA, LDA.** com sede no Largo do Tou-
ral, lote 57, em Bragança, solicitando que lhe seja autoriza-
do o aditamento ao projecto n.81/94, para construção de uma
nave comercial, sita na Zona Industrial das Cantarias, lotes
136 e 137, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **MANUEL BORGES RODRIGUES**, residente em Santa Combinha -
Macedo de Cavaleiros, solicitando que lhe seja autorizado o
aditamento ao projecto n.73/1, para alterações de um edifício
sito em Ribeirinha, freguesia de Quintela de Lapaças - Bra-
gança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir,
uma vez que se trata de alterações internas a uma edificação
cujo licenciamento foi autorizado em Maio de 1987, anterior-
mente à publicação do Plano de Ordenamento da Albufeira do
Azibo. (8 de Junho de 1993).

- De **MANUEL FERREIRA DA VEIGA**, residente na Rua Prior do Cra-
to, lote 28, em Bragança, solicitando que lhe seja aprovada a
adaptação de um R/C a peixaria, num edifício sito na Rua Dr.
António Cagigal, em Bragança.

-----Retirado, para pedir parecer do condomínio e esclareci-
mento do projecto.

- De **VICTOR MANUEL MOREIRA**, residente em Oleirinhos - Bragan-
ça, solicitando que lhe seja autorizada a adaptação do anexo
à habitação a unidade industrial de carpintaria/marcenaria.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **JOÃO CLÁUDIO AFONSO MARTINS**, residente na Estrada de Vi-
nhais - Br. das Touças, em Bragança, solicitando que lhe seja
autorizado o aditamento ao projecto n.4/96, para construção
de um edifício sito na Rua Almirante Reis n.38/40, em Bra-
gança.

-----A Câmara Municipal manifestou a intenção de indeferir,
por não manter os alinhamentos conforme deliberação de
5/02.96.

- De **VITOR MANUEL GOMES**, residente em Nogueira - Bragança,
solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto
n.54/88, para adaptação de um edifício sito na Av. João da
Cruz, n.70 e 74, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **LUÍS ANTÓNIO MARTINS**, residente na Rua Eng. Amaro da Costa, em Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento o projecto n. 127/95, para construção de uma moradia, numa parcela de terreno sita na Urbanização de Vale Churido, lote 189, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, com quatro votos a favor dos Senhores Presidente e Vereadores, Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lurdes Fernandes, e três votos contra dos Senhores Vereadores Carlos José Cadavez, Luís Manuel Madureira Afonso e Manuel Fernando Afonso Gonçalves, deferir o pedido apresentado.

- Os Senhores Vereadores que votaram contra ditaram a seguinte declaração de voto: "Enquanto não houver decisão do recurso apresentado pela Câmara Municipal ao Supremo Tribunal Administrativo, os Vereadores do P.S.D. votam contra o licenciamento de novas obras no Loteamento de Vale Churido.

- De **FÁTIMA MARIA TORRES XAVIER**, residente no Loteamento do Sapato, n.69-R/C-Drt, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao projecto n.104/90, para adaptação de uma fracção, a salão de cabeleireiro, num edifício sito na Rua Almirante Reis, n.35 - 2 centro, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **MARIA JOANA SOLEDADE ALVES**, residente em Castrelos - Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao projecto n.204/95, para construção de um edifício em Castrelos - Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **MARIA ERNESTINA ALVES**, residente no Bairro da Mãe d'Água (Rua Teixeira), em Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao projecto 121/74, para construção de um edifício, sito no Bairro da Mãe d'Água, em Bragança.

-----A Câmara Municipal manifestou a intenção de indeferir de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo: "As instalações sanitárias dos fogos localizados no R/c e 1. andar não cumprem o disposto no artigo 68.-3 do RGEU".

- De **JOSÉ ANTÓNIO BORGES**, residente em Gimonde - Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao projecto n.236/95, para construção de um armazém, sito em Gimonde - Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **FRANCISCO GONÇALVES RODRIGUES**, residente em Vila Meã - Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao projecto n.240/95, para reconstrução de um edifício, sito em Vila Meã - Bragança.

- De **GUILHERME AUGUSTO PODENCE**, residente em Rebordainhos - Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao projecto n.210/95, para construção de um edifício sito em Rebordainhos - Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **ANTÓNIO DA NATIVIDADE MIRANDA FERNANDES**, residente no Bairro do Pinhal, Rua I, lote 203, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao projecto n.4/83, para construção de um edifício sito no Bairro do Pinhal, Rua I, n.203, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **LUÍS ANTÓNIO MARTINS**, residente na Rua Eng. Amaro da Costa, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a reconstrução de um edifício, sito no Bairro S. João de Brito, em Bragança.

-----Retirado para análise.

- De **NORBERTO DOS SANTOS RAMOS**, residente em Moredo - Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um pavilhão, numa parcela de terreno sita em Moredo - Bragança.

-----A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

-De **JOÃO ALBERTO RODRIGUES**, residente na Avenida Abade de Baçal, Torre S. João, 2.Esq., em Bragança, solicitando que lhe seja aprovada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita no Br. de S. Tiago, lote 86, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- Neste ponto da Ordem de trabalhos o Senhor Vereador Humberto Francisco da Rocha, retirou-se.

- De **JOSÉ ANTÓNIO SALGUEIRO**, residente na Urbanização Rubacar, lote 59, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício numa parcela de terreno sita na Zona da Estacada, lote 3, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou com cinco votos a favor deferir o pedido apresentado.

- O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves não esteve presente neste momento na Reunião de Câmara.

- De **JOSÉ MANUEL BRAVO DIZ**, residente na Rua Dr. Adrião Amado, lote 54, em Bragança solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita na Zona da Estacada, lote 54, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, com seis votos a favor deferir o pedido apresentado.

- De **FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**, apresentando o auto de embargo de obras da construção de um edifício, sito na Urbanização Elídio Rodrigues, lote 17, em Bragança, pertencente a Fernando José Gomes.

-----Tomado conhecimento.

CERTIDÕES:

- De **JOSÉ JOAQUIM CRISÓSTOMO**, residente em Ervedosa - Vinhais, em que requer uma certidão de propriedade horizontal, do prédio urbano sito na Avenida do Sabor, freguesia de Santa Maria, desta Cidade de Bragança, obedece aos requisitos de independência, constituindo as fracções designadas pelas letras: A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q e R. A fracção R tem direito ao uso exclusivo de um terraço com 74 m², que lhe fica contíguo.-----
As fracções I e J têm saída directa para a via pública e todas as demais fracções para parte comum do prédio e daí para a via pública.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade deferir o pedido apresentado.

- DE **MANUEL CARLOS GONÇALVES**, residente no Bairro da Mãe d'Água, Rua A, n.19, em Bragança, em que requer uma certidão de propriedade horizontal, do prédio sito no Loteamento de Vale Churido, lote B, freguesia da Sé, desta cidade de Bragança, obedece aos requisitos de independência, constituindo as fracções designadas pelas letras: A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S e T.-----
- As fracções destinadas a estacionamento automóvel, ou sejam, A, B, C, D, E, F, G e H, têm saída própria para o logradouro público e as restantes fracções, destinadas a habitação, têm saída para parte comum do prédio e daí para a via pública.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade deferir o pedido apresentado.

- De **CONSTRUÇÕES BRANCO E PIRES, LIMITADA**, com sede no Bairro de S. Tiago, lote D, em Bragança, em que requer uma certidão de propriedade horizontal, do prédio sito no Campo Redondo, lote C-2, freguesia da Sé, desta cidade de Bragança, obedece aos requisitos de independência, constituindo as fracções designadas pelas letras: A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V e X.-----
- As fracções A a K, destinadas a estacionamento automóvel, têm saída para a via pública pelo corredor central da cave do lote C-3.-----
- As fracções L e M têm saída directa para a via pública, e as demais fracções têm saída para parte comum do prédio e daí para a via pública.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **CONSTRUÇÕES BRANCO E PIRES, LIMITADA**, com sede no Bairro de S. Tiago, lote D, em Bragança, em que requer uma certidão de propriedade horizontal, do prédio sito no Campo Redondo, lote C-1, freguesia da Sé, desta cidade de Bragança, obedece aos requisitos de independência, constituindo as fracções designadas pelas letras: A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V e X.-----

- As fracções A a K destinadas a estacionamento automóvel, têm saída para a via pública pelo corredor central da cave dos lotes C-2 e C-3.-----

As fracções L e M têm saída directa para a via pública, e as demais fracções têm saída para parte comum do prédio e daí para a via pública.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **JOÃO MANUEL VELOSO LOPES E OUTROS**, residente na Rua Abílio Beça, n.101, em Bragança, solicitando que lhe seja certificado se a parcela referida no requerimento com a área de 750 m², a confrontar de Norte com EN 103-7, de Sul com João-Manuel Veloso Lopes, de Nascente com os requerentes e de Poente com caminho público, a destacar do terreno com a área total de 1.500m², que no seu todo confronta de Norte com EN 103-7, de Sul com João Manuel Veloso Lopes, de Nascente com Sebastião Fernandes e de Poente com caminho público, inscrita na matriz predial rústica da Freguesia de Meixedo sob o artigo n.2.386, não constitui operação de loteamento já que, cumulativamente, deste destaque não resultam mais de duas parcelas a confrontar com arruamentos públicos existentes, e a construção a erigir na parcela dispõe já de projecto aprovado por esta Câmara Municipal, em reunião de 25 de Janeiro de 1991.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

PROCESSOS DE OBRAS DEFERIDOS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CONCEDIDA EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 17/01/94, PARA RATIFICAÇÃO:

RAMIRO NICOLAU FREIXEDELÓ	PROC. N.	211/93
A GRÁFICA REGIONAL BRAGANÇA, LDA.	PROC. N.	10/71
HABINORDESTE, LDA.	PROC. N.	21/96
MANUEL CARVALHINO	PROC. N.	17/96
BARREIRA E CASTRO, LDA.	PROC. N.	96/93
LÁZARO AUGUSTO GARCIA	PROC. N.	244/95
ALEXANDRE AVELINO RODRIGUES	PROC. N.	116/80
ANTÓNIO MANUEL ALVES	PROC. N.	241/95
JOSÉ AUGUSTO CEPEDA MARTINS	PROC. N.	189/84
MARIA ISABEL REMONDES CARREIRA	PROC. N.	45/95
MANUEL SILVINO LOUSADA	PROC. N.	169/78

-----Tomado conhecimento.

ACTA DA REUNIÃO DE 1996.02.22

DIVISÃO DE OBRAS

CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS EM PARAGENS DE AUTOCARROS - PEDIDO DE SUSPENSÃO DOS TRABALHOS ATÉ AO FINAL DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 1996: Presente um ofício do adjudicatário da obra, ABEL LUÍS NOGUEIRO & IRMÃOS LIMITADA, a solicitar a suspensão dos trabalhos até ao final do mês de Fevereiro do ano de 1996. Mediante informação da Divisão de Obras e de acordo com o pedido do interessado, foi deliberado por unanimidade, autorizar a suspensão dos trabalhos, ao abrigo da alínea b) do n.2 do art.166 do Decreto-Lei 405/93, até ao final do mês de Fevereiro do ano em curso, sem alteração no cronograma financeiro do contrato.

INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO DE S.TIAGO - OFÍCIO DA EMPRESA CONSTRUÇÕES BRANCO & PIRES,LDA: Presente um ofício da Empresa Construções Branco & Pires,Lda, a solicitar a definição das condições de construção dos passeios envolventes dos lotes C1 e C2 no Loteamento de S.Tiago. Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade, notificar a empresa Cisdouro-Construções Civis Cisdouro,Lda, para proceder á entrega de 350m2 de mosaico, á firma Construções Branco & Pires,Lda. Mais foi deliberado por unanimidade, a Câmara Municipal de Bragança proceder ao pagamento de 410.850\$00 á empresa de Construções Branco & Pires,Lda, importância referente ao assentamento de 330m2 de mosaico, de acordo com a orientação adoptada em situações idênticas no mesmo Loteamento.

RECUPERAÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA A BIBLIOTECA DA "FUNDAÇÃO OS NOSSOS LIVROS" - AUTO DE MEDIÇÃO N.13: Presente o auto de medição n.13 no valor com IVA de 1.309.338\$00, referente aos trabalhos de recuperação de um edifício para a biblioteca da "Fundação os Nossos Livros". Tomado conhecimento.

MUNICÍPIO DE BRAGANÇA



CONTABILIDADE MUNICIPAL

REGULAMENTO INTERNO A QUE SE REFERE O ART.14 DO DEC.
REG.92-C/84, DE 28 DE DEZEMBRO.

CAP. I

RECEITAS

Art.1

Todas as receitas do Município darão entrada diariamente na Tesouraria Municipal através de guias de receita que serão processadas pelos serviços administrativos de apoio às divisões, a seguir discriminadas:

1- SECÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS

Processamento informático ou manual de guias, de todas as taxas e rendimentos dos mercados e feiras, velocípedes, alvarás de licenciamento sanitário, certidões de venda de terrenos, caniços, publicidade, ocupação da via pública, cemitérios, pavilhão gimnodesportivo e piscina, rendimentos da dívida pública, aferições, caça, parcómetros e rendas de moradias.

2- SECÇÃO DE CONTRA-ORDENAÇÃO


Processamento informático ou manual de guias de receitas dos processos de contra-ordenação.

3- SECÇÃO DE ÁGUAS E SANEAMENTO

Processamento informático ou manual das guias de receita de fornecimento de água e saneamento e certidões.

4- SECÇÃO DA DIVISÃO DE URBANISMO

Processamento informático ou manual das guias de receita de licenciamento de obras, loteamentos e certidões diversas de obras, de plantas topográficas e autenticação de fotocópias de assuntos de obras.



5- SECÇÃO DE CONTABILIDADE

Processamento informático ou manual de guias de receita do FEF, OT, selo de recibo, juros de mora, execução fiscal e vencimentos.

6- SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL

Processamento informático ou manual de guias de receita das escrituras diversas do Notariado e certidões.

7- SECÇÃO DE STUB E TRANSPORTES ESCOLARES

Processamento de guias de receita dos rendimentos dos transportes urbanos e escolares.

8- TESOURARIA

As receitas serão arrecadadas pela tesouraria, que lhe dará o necessário tratamento contabilístico, de harmonia com o Dec. Reg. 92-C/84 de 28 de Dezembro e demais normas legais aplicáveis.

DESPESAS

Art.2

1- As despesas do Município serão satisfeitas mediante o processamento de ordens de pagamento e demais documentos obrigatórios, em obediência aos Dec. Lei 341/83, de 21 de Julho e Dec. Reg. 92-C/84, depois de autorizadas pelos órgãos competentes.

2- Cabe à Secção de Contabilidade a obrigatoriedade de emitir os necessários documentos de despesa, que devem obedecer às regras estabelecidas no Dec. Reg. 92-C/84 e demais legislação orçamental.

3- Compete à Tesouraria satisfazer o pagamento das ordens ou autorizações de pagamento que lhe sejam apresentadas na forma legal, emitindo os cheques respectivos quando forem necessários.

CAP. III

DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES

Art. 3.

As funções dos funcionários intervenientes nas operações de arrecadação de receitas, processamento das despesas, conferência de documentos e valores do Município, são distribuídas do seguinte modo:

1. REPARTIÇÃO FINANCEIRA

Manuel Antonio Chumbo, Chefe de Repartição:

Fiscaliza atempadamente a Contabilidade e Tesouraria. Confere os valores à guarda do Tesoureiro e tem a função de claviculário, que se transmite para o chefe de secção Manuel Marcelino Rodrigues, em caso de ausência ou impedimento. Orienta os balanços mensais, anuais e de transição e verifica a sua exactidão e prazos. Superintende em toda a Repartição Financeira, cabendo-lhe informar e propor soluções ao Presidente da Câmara com vista à eficácia dos serviços e melhor aproveitamento dos recursos humanos bem como informar das anomalias que se verifiquem.

2. SECÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS

1. Manuel Marcelino Rodrigues, Chefe de Secção:

Chefia a Secção. Faz processamento de guias de todas as receitas quando os funcionários da Secção estão impedidos, ocupados ou ausentes. Zela pelo cumprimento das cobranças nos prazos estabelecidos nos regulamentos. Propõe soluções para melhoria dos serviços.

2. Maria Luisa Martins Morais de Jesus, 2. Oficial:

Processamento de guias de receita de aferição, anúncios, reclamos, toldos, cartas de caçador, licenças de caça, vendedores ambulantes, canídeos, parcómetros e rendas das habitações do município.

3. Maria da Encarnação Lamas Morais, 2. Oficial:

Processamento de guias de receita do terrado, mercados e feiras, pavilhão gimnodesportivo e piscina.

Idem de licenciamentos sanitários, estabelecimentos hoteleiros e similares.

Processamento de guias de receita dos títulos de dívida pública e certificados de renda perpétua.

Processamento das guias de receita, bem como guias de sisa, relacionados com os terrenos da Zona Industrial.

4. Maria Adelaide Esteves, 3. Oficial:

Processamento de guias de receita de esplanadas e outras ocupações da via pública, licenças de canídeos, licen-

ças e registos de ciclomotores, e ocupação de terrado pelos feirantes.

5. **Ana Maria Pires Fernandes**, escriturária dactilógrafa principal:

Processamento de guias de utilização do Cemitério Municipal.

Processamento de guias da receita mensal da ocupação das lojas do Mercado Municipal.

Processamento de guias de receita pela ocupação de logradouros públicos e circos, bem como dos feirantes.

3. SECÇÃO DE ÁGUAS E SANEAMENTO

1. **Celeste Barbosa**, 1. Oficial:

Processamento de guias de receita do fornecimento de água e saneamento. É responsável pela Secção. Coordena os serviços

2. **Orlando Manuel Padrão**, 2. Oficial:

Idem, quanto às guias de receita.

3. **Henrique Manuel Martins**, 3. Oficial:

Idem.

4. **Carlos Morais Vila**, 3. Oficial:

Idem.

5. **Fernando Manuel Machado**, 3. Oficial:

Idem.

4. SECÇÃO DE DIVISÃO DE URBANISMO

1. **Horacio Emilio Sarmiento**, 1. Oficial:

Responsável pela secção, colabora em todos os processamentos das guias de receita. Distribui todo o expediente da Secção.

2. **Virginia Fernandes**, Escriturária dactilógrafa:

Processamento manual de guias de receita das licenças de obras, de utilização, de loteamentos e certidões diversas.

3. **Fernanda Paradinha**, 3. Oficial:

Idem, na ausência ou impedimento da D. Virginia.

5. **Lucia Fernandes Pires**, Desenhadora:

Idem, na ausência ou impedimento da D. Virginia.

5. SECÇÃO DE CONTABILIDADE E APROVISIONAMENTO

1. Humberto Jerónimo Sampaio, Oficial Municipal Principal:

Responsável pela Secção de Contabilidade.
Coordena os serviços.

Faz a elaboração dos orçamentos e contas de gerência sob a orientação e responsabilidade do Presidente da Câmara Municipal.

Faz o controle dos balancetes diários e contas correntes.

2. Acácio Augusto Veiga, 1. Oficial:
Conferência da receita diária, incluindo o Resumo Diário da Tesouraria.

Ordenação e soma das guias de receita.

Execução dos mapas da receita diária e respectivo arquivo.

Elabora os balanços mensais
" " " anuais
" " " de transição.

3. Fernando Jorge Teixeira, 2. Oficial:

Processamento de ordens de pagamento

Cabimentação de requisições

Arquivo de documentação

4. Jorge Manuel Ricardo Moreira, 3. Oficial:

Processamento de autorizações dos Fundos Permanentes.

Idem, de Senhas de Presença dos Membros da Assembleia Municipal e Ajudas de Custo.

Processamento de guias de receita do imposto de selo e descontos.

Processamento das operações de tesouraria.

Processamento das transferências para as Juntas de Freguesia.

Relações de cobrança de documentos debitados ao tesoureiro.

5. Maria da Conceição Esteves Gonçalves, 3. Oficial:

Lançamento de facturas.

Recolha de vistos.

Declarações do I.V.A.

Controle de contas correntes (facturas e autos de medição).

6. Paula Jacinta Antas Mourão.

Faz a liquidação dos pagamentos efectuados nas contas correntes das entidades.

Faz o controle dos processamentos mensais com os contratados, tarefeiros e prestadores de serviço.

Dá apoio aos restantes serviços da secção.

7. Maria Odete Assares, Chefe de Secção:

Apresenta semanalmente à Câmara a ordem de trabalho e respectiva acta, no que respeita ao aprovisionamento. Recebe toda a facturação, confere, recolhe vistos, devolve as facturas e requisições que não estão em ordem e dá baixa, no triplicado das requisições. Fornece senhas de combustível. Arquiva a documentação.

8. Beatriz Gonçalves, 3. Oficial:

Compilação de toda a documentação inicial para a abertura de concursos. Contacta com as Firms relativamente a concursos de aquisição, antes e depois da Comissão de Análise. É responsável pela gestão de stocks do material de expediente, higiene e outro, existente no Armazém dos Serviços Administrativos. Satisfaz as requisições mensais internas, bem como qualquer outro material eventualmente necessário. Arquiva documentação.

9. Celeste Cancelinha, 3. Oficial:

Emissão, impressão e envio das requisições. Recolha de preços para o material não integrado em concurso. Arquivo de documentação.

10. Vicentina Maria Simões Afonso.

Processa guias de receita, no sistema informatizado. Dá apoio a todas as secções, no sistema informático.

6. SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL

1- Maria de Fatima Barros, 3. Oficial:

Processa as guias de receita respeitantes a certidões passadas e Emolumentos Notariais de escrituras diversos.

7. SECÇÃO DE CONTRA ORDENAÇÕES

1- Vitor Pires, 2. Oficial:

Processa as guias de receita dos processos de contra-ordenação e execução fiscal.

8. SECÇÃO DOS STUB E TRANSPORTES ESCOLARES

1- Dinis Rodrigues, chefe de secção:

Processa guias de receita dos transportes urbanos e controla todos os serviços. Coordena os Serviços da Secção

2- Mário Pereira, 3. Oficial:

Processamento de guias de receita dos transportes escolares.

3- **Maria Emilia**, 3. Oficial:
Idem.

4- **Isabel Freire**, Porteira:
Idem.

9- SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

1- **Leonel dos Santos Fernandes**, 1. Oficial:
Faz o processamento informático das remunerações dos funcionários municipais e autarcas em regime de permanência.

2- **Edite Lopes de Freitas**, 2. Oficial:
Colabora no processamento das remunerações dos funcionários e dos eleitos locais permanentes.

10- TESOURARIA

1- **Manuel Carlos Dias Morais**, Tesoureiro:
Tem a sua responsabilidade todos os valores do Município, pelos quais responde. É o claviculário de cofre e responsável pelo bom funcionamento da Tesouraria. Procede ao pagamento das ordens e autorizações.

Deve propor ao Presidente da Câmara Municipal as alterações que julgue pertinentes para a melhoria dos serviços e segurança das instalações e participar atempadamente as anomalias verificadas na Tesouraria e nos valores à sua guarda.

2- **Clotilde Silva**, adjunto de tesoureiro:
Substitui o tesoureiro na sua ausência, procedendo à arrecadação de receitas e realização de pagamentos. Emite cheques, procede a conferências e pesquisa de documentos de receita virtual, em colaboração com a secção de execuções fiscais. Realiza praticamente todas as funções inerentes à própria tesouraria.

3- **Tomásia Campos**, 3. Oficial:
Procede à elaboração dos balanços anual e mensal da Tesouraria, em colaboração com o funcionário de contabilidade. Ajuda na pesquisa de documentos de receita virtual, aquando da sua liquidação, apondo-lhes os respectivos juros de mora e custos. Esporadicamente faz os depósitos bancários. Desempenha, duma forma geral, as demais tarefas que lhe são confiadas, como fotocópias, conferências, etc.

CAP. IV

Disposições diversas

ART. 4

1- Sempre que sejam criados novos serviços e novas receitas, a cobrança será atribuída ao serviço respectivo e as funções serão distribuídas pelos funcionários que o Presidente da Câmara Municipal escolher, mediante despacho, e sugestão do responsável de Secção.

2- Os cobradores do serviço externo e funcionários que fazem cobrança directamente aos utentes, farão a entrega da receita na Tesouraria, dentro dos prazos estabelecidos, mediante guias processadas pelos serviços respectivos.

3- Qualquer alteração do exercício de funções, por rotação ou mudança de Secção, será determinada pelo Presidente da Câmara Municipal, em despacho.

4- O incumprimento destas disposições pelos funcionários, é passível de aplicação de sanções, nos termos do Dec. Lei 24/84, de 16 de Janeiro, mediante instauração da respectiva acção disciplinar.

5- Atendendo à especificidade do Serviço é vedado o acesso e circulação dos funcionários Municipais e do público às instalações da Tesouraria, ficando a cargo do Tesoureiro Municipal o cumprimento desta determinação.

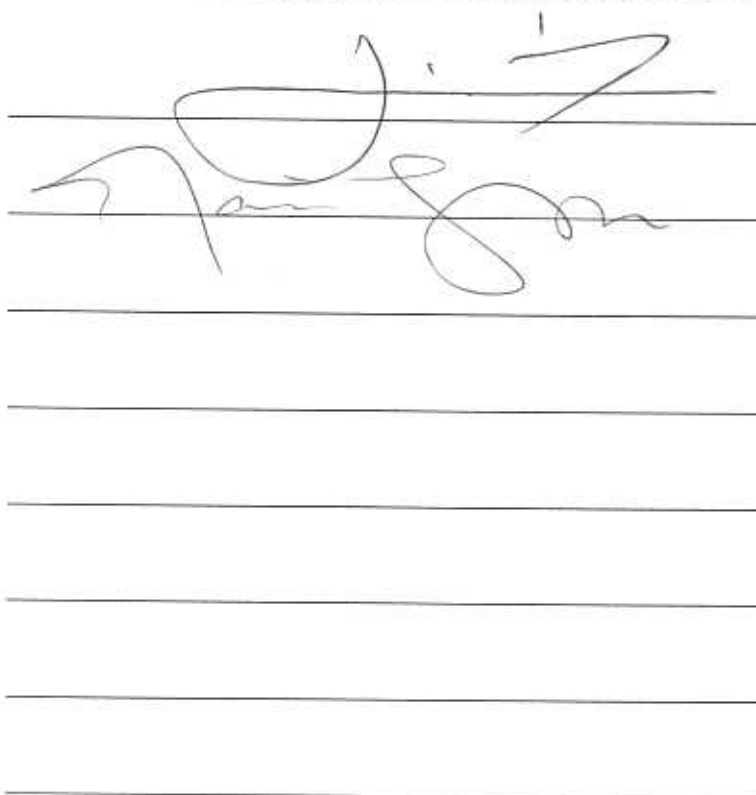
A entrada livre fica restrita ao Presidente da Câmara, Vereadores Permanentes, Chefe de Repartição Financeira, Chefe de Secção de Contabilidade e funcionários encarregados dos balanços e conferências de documentos.

O Presidente da Câmara Municipal

(Acta no. 7 /96, de 22/2/96)

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas vinte horas, da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----



The image shows a handwritten signature in black ink on a document with horizontal lines. The signature is written in a cursive style and spans across several lines. The lines are evenly spaced and extend across the width of the page.